



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - CPL/PMM.**

PROCESSO N.º 2.902/2020-PMM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 017/2020-CPL/PMM



Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS

C DE S FELICIO, inscrita no CNPJ/MF **07.370.008/0001-99**, sito na Folha 18 – Quadra 08 – Lote 27, s/n, bairro Nova Marabá, cidade Marabá, estado do Pará, por intermédio de sua representante legal, Sr.^a Cleonice de Souza Felicio, portador da Carteira de Identidade no 2191535-SSP/PA e do CPF no 374.674.412-15, vem, respeitosamente, perante a Vossa Senhoria, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fulcro no artigo 5º LV da Constituição Federal e conforme lhe faculta o Artigo 4º - XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; da Lei Federal nº. 10.520/2002, requerendo, desde já, **caso não reconsiderada a decisão por Vossa Senhoria**, que as presentes razões sejam **enviadas à análise da Autoridade Hierarquicamente Superior**, face aos motivos que adiante passa a expor e ao final requerer:

I – DA TEMPESTIVIDADE

A empresa recorrente, **C DE S FELICIO**, de acordo com Ata de reunião - Julgamento de Habilitação, do Processo Licitatório, modalidade: Pregão Presencial (SRP), realizada na data de 16.03.2020 do corrente ano.

Deste modo, a empresa recorrente, interpõe o presente Recurso Administrativo dentro do prazo legal, em conformidade com o teor da legislação nacional vigente e disposto em ata de Reunião do Certame Licitatório, de forma tempestiva.

II – DOS FATOS

A empresa recorrente: **C DE S FELICIO**, atendendo ao chamamento desta Prefeitura Municipal de Marabá, através da CPL/PMM, para a licitação aberta na modalidade de Pregão Presencial (SRP), visando a **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS"**.

Na data de 16.03.2020, em Ata de Sessão - do Pregão Presencial, esta respeitável e conceituada Comissão Permanente de Licitação, através de seu Pregoeiro, julgou a empresa L. A QUEIROZ E SERVIÇOS **"HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME."**

Em sua intenção de Recurso assim fundamentou a Recorrente: "Intencionamos recorrer contra a aceitação da empresa L. A QUEIROZ E SERVIÇOS, visto que as atividades no contrato social da referida empresa não condiz com o mesmo ramo de atividade do objeto da licitação conforme o 2.1 - **"Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da provável contratação, que apresentarem proposta e preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.** Além do Cartão de C.N.P.J não condiz com o seu CNAE da atividade de serviços de reprografia (fotocópias) e em sua proposta inicial e no seu lance final, **apresentaram os preços inexecutáveis**, abaixo de valor de mercado, Outras alegações serão delineadas em nossa peça recursal. Assim, intenções tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide Acórdão 339/2010-TCU"

III. DO RAMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA L. A QUEIROZ E SERVIÇOS

Estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, art. 29, II:

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (...) II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

A licitação se processa com a entrega dos documentos de credenciamento e envelopes de habilitação e proposta.

Quanto a participação na presente licitação, o Instrumento Convocatório, exige as seguintes condições:



2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da provável contratação, que apresentarem proposta e preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

2.2 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA PREGÃO:

2.2.1 Empresas que não atenderem às condições deste Edital;

No momento da elaboração do edital, a **Comissão Permanente de Licitação**, definiu em seu item 02, que a participação nesta licitação é restrita " **a pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da provável contratação** ", que atendam às condições de habilitação estabelecidas.

Disposições editalícias são vinculantes para os licitantes e para os entes públicos. Caso o interessado não aceite as condições do edital, deve tomar medidas cabíveis em tempo oportuno.

Buscou a Lei estabelecer a noção de pertinência entre o objeto licitado e o ramo de negócio dos licitantes, a evitar que empresas de outro segmento, muitas vezes em regimes ou enquadramentos tributários incompatíveis com o objeto da licitação, participassem de forma indevida do certame.

Dessa maneira podemos notar que a empresa L. A QUEIROZ E SERVIÇOS, tem como principal atividade econômica (**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**) e como atividade secundária diversas outros seguimentos diferentes, tais como:

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Ou seja, a empresa L. A QUEIROZ E SERVIÇOS, presta serviços de outras naturezas, mas não serviços de fotocópias, cujo CNAE é **82.19-9-01 - Fotocópias** (Portal do IBGE.) Vejamos o seu cartão de CNPJ:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.791.063/0001-25 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/09/2019	
NOME EMPRESARIAL L. A. QUEIROZ EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAN NORTE ARMAZEM			FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOCALIDADE R CARAJAS		NÚMERO 1776	COMPLEMENTO *****
CEP 68.502-540	BARRIO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AURIKELCE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (94) 9205-1661	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Vejamos a consulta do **46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**, atividade principal da empresa recorrida, no Portal do IBGE (<https://cnae.ibge.gov.br>):

Handwritten signature



apresentação | classificações | documentação | busca online | estruturas | links | central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Procurar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades Estrutura

busca por palavra chave ou código

4661-3-00

classificação

CNAE-Subclasses 2.3

Buscar

Subclasses encontradas: 32

Mostrar 10 registros por página

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
4661-3-00	AVIEÇA PARA ARADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	ANCHINHOS MECÂNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	APARADOR DE GRAMA, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	ARADOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	ARTIGOS PARA SERICICULTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	CLASSIFICADORES DE OVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	CORTADORAS DE GRAMA, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	CULTIVADORES AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	MOTOSERRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	MAQUINAS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ANAVICULTURA E APICULTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	MAQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	PEÇAS PARA MAQUINAS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	PEÇAS PARA TRATORES AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	PLANTADEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	PISTÃO E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	ROÇADEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	SEMEADORAS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	TOSQUADORES DE Lã, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	TRATORES AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
4661-3-00	TRILHADEIRAS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE

Anterior 1 Próximo

Anterior 1 Próximo

Vejamos que o próprio Portal do IBGE, esclarece que "esta classe não compreende: o serviços de fotocópias nem as outras sub classes existente no cântão do C.N.P.J da referida empresa"

END: FOLHA 18 QD 08 LOTE 27 – NOVA MARABÁ – MARABÁ/PA
E-MAIL: copymais.cleonice@yahoo.com.br (094) 99277-0261

Shirley



Importante esclarecer que as empresas que possuem autorização para execução de serviços de fotocópias, possuem o CNAE de número 82.19-9-01, como podemos ver em pesquisa realizada no site do IBGE <http://cnae.ibge.gov.br/>.



procure no IBGE

**CONCLA**

COMISSÃO NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para linhas afines, usados no sistema estatístico e nos registros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.



[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas no CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da citação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas.

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	classificação
8219-9-01	CNAE Subclasses 2.3
	buscar

Subclasses encontradas: 17

Mostrar 100

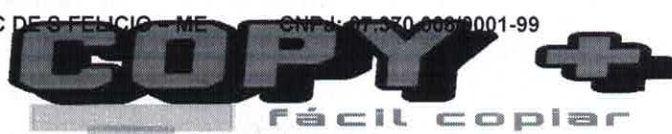
Código *	Descrição
8219-9-01	CÓPIADORA LULA
8219-9-01	CÓPIA FOTOSTÁTICA, SERVIÇO DE
8219-9-01	CÓPIA HELIOGRÁFICA, SERVIÇO DE
8219-9-01	CÓPIA XEROGRÁFICA, SERVIÇO DE
8219-9-01	DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS
8219-9-01	DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE FOTOS
8219-9-01	ESCANHEAMENTO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS
8219-9-01	FOTOCÓPIA, SERVIÇOS DE
8219-9-01	FOTOPLOTAGEM, SERVIÇOS DE
8219-9-01	IMPRESSÃO A LASER, SERVIÇOS DE
8219-9-01	PLOTAGEM, SERVIÇO DE
8219-9-01	REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE
8219-9-01	REPROGRAFIA, SERVIÇOS DE
8219-9-01	SERVICO DE ENCADEIRNAMENTO COMBINADO COM A REPRODUÇÃO DE CÓPIAS
8219-9-01	XEROCOPIAS, SERVIÇOS DE
8219-9-01	XEROGRÁFIAS, SERVIÇOS DE
8219-9-01	XEROX, SERVIÇOS DE

Anterior Próximo

© 2020 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ou seja, a empresa recorrente possui o CNAE que autoriza a execução de serviços de cópias, qual seja, CNAE n.º **82.19-9-01**, conforme podemos ver abaixo em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica:

END: FOLHA 18 QD 08 LOTE 27 – NOVA MARABÁ – MARABÁ/PA
E-MAIL: copymais.cleonice@yahoo.com.br (094) 99277-0261



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.370.008/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL C DE S FELICIO		DATA DE ABERTURA 25/04/2005	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPY +			PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO FOLHA 18 QUADRA 08 LOTE 27	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO XXXXXX	
CEP 68.513-480	BARRIO/DISTRITO NOVA MARABÁ	MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ascol@skorpionet.com.br		TELEFONE (94) 3322-1536	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) XXXX			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXX		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXX	

Nesse sentido a empresa recorrida estaria explorando atividade comercial sem a devida averbação na Receita Federal do Brasil.

O correto preenchimento do CNAE é necessário e obrigatório. O enquadramento equivocado pode trazer sérias consequências, INCLUSIVE FISCAIS, já que a classificação é usada para a identificação das atividades de cada empresa para a Receita Federal e Ministério do Trabalho, além de fornecer dados para o Sistema Estatístico Nacional.

As esferas estadual e municipal também utilizam o CNAE para identificação das empresas e estabelecimento de obrigações com base nesta classificação. Ao exercer atividades em desconformidade com seu objeto social, devidamente registrado, a empresa também está agindo de forma contrária à lei, expondo a riscos todos os que com ela se relacionam, em decorrência da possibilidade "de contratação de quem não é do ramo".

END: FOLHA 18 QD 08 LOTE 27 – NOVA MARABÁ – MARABÁ/PA
E-MAIL: copymais.cleonice@yahoo.com.br (094) 99277-0261



Portanto, a empresa não está apta a REALIZAR SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS oportunidade em que compete questionar a VALIDADE DE SUA HABILITAÇÃO.

Assim, no tocante à relação entre o objeto social do licitante e a atividade a ser desenvolvida no futuro contrato, filiamo-nos ao entendimento no sentido de que sempre é necessária a compatibilidade entre o objeto social e o que é proposto à pela Administração, visando a garantia da contratação.

Nesse sentido, dispõe o jurista Cristiano Vilela de Pinho²:

"No entanto, sustentamos que os objetos sociais devem ser compatíveis com o contrato pretendido pela Administração. Se assim não fosse, os sócios poderiam questionar judicialmente determinados atos da diretoria da sociedade, causando contratempos injustificados à execução contratual, de forma desnecessária. Isso não é excesso de formalismo, mas simples atendimento ao interesse público. É dever do Poder Público identificar interessados que estejam aptos a executar o contrato pretendido dentro dos limites legais. Em um contrato, por exemplo, que vise à contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza de locais e prédios públicos, evidentemente que o interessado, pessoa jurídica, cujo objeto social é a prestação de serviços na área de cuidados e tratamento de estética, não poderá ser habilitado; pois sua atuação deverá restringir se aos limites estabelecidos em contrato social por seus sócios. Por mais que não seja inexistente ou inválido, a realização de ato que extravasa tais limites do objeto social evidencia, sem dúvida alguma, uma atuação irregular por parte da Diretoria da sociedade possibilitando questionamentos jurídicos." (Grifos nossos)

² PINHO, Cristiano Vilela de e GOMES, Wilton Luis da Silva, *Licitações sob o ponto de vista dos Tribunais de Contas*, São Paulo, Alameda Casa Editorial/Editora Didática Suplegraf. 2011.p.305.

Dessa forma, ao exercer atividades em desconformidade com seu objeto social, devidamente registrado, a empresa também está agindo de forma contrária à lei, expondo a riscos todos os atores que com ela se relacionam, em decorrência da possibilidade de contratação de quem não é do ramo e de a empresa vir a se eximir da responsabilidade pelos atos praticados por seu gerente.

Voltando a atenção ao caso concreto, existe uma situação fática em desconformidade com a lei com a qual a Administração não deve coadunar. A empresa recorrida somente está legalmente habilitada ao exercício das atividades de diversas atividades, já que possui um objeto social tão extenso, mas que não abrangem o objeto da presente licitação.



Portanto, a empresa não deveria ter sido HABILITADA para execução do objeto da licitação, já que a mesma não cumpri com os requisitos de habilitação exigidos pela Lei Nacional de Licitações e Contratos.

Com efeito, não se pode olvidar que o sistema licitatório tem por escopo escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como propiciar a as particulares condições de contratar com a Administração. No caso, existe uma imprecisão crível quanto a possibilidade de execução do objeto nos termos afiançados, haja vista que a empresa recorrida NÃO PODE EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO conforme o objeto licitado.

IV. DA INEXEQUIBILIDADE DO PREÇO OFERTADO PELA EMPRESA L. A QUEIROZ E SERVIÇOS.

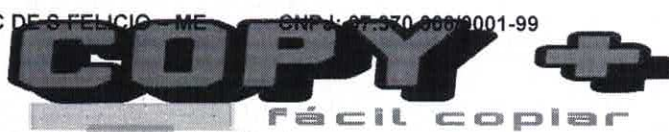
Como se observa da Ata da sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, realizada no dia 16.03.2020, a empresa Como se observa da Ata da sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, a empresa L. A QUEIROZ E SERVIÇOS., apresentou proposta vencedora com o último lance no valor de R\$ 115.000,00, a 2º colocada empresa J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI ofertou último lance de R\$. 117.500,00, 3º colocada a empresa ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME apresentou o último lance de R\$ 117.800,00.

Cumpre, ainda, questionar que a quarta colocada - empresa R.E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, apesar de não ter dado deu lances, mas apresentou na sua proposta inicial no valor de 208.500,00 (..), também, aplicou preço inexequível, haja visto que, o percentual praticado de desconto foi de 42,5 % (quarenta e dois e meio por cento).

Data vênha, considerando-se os preços constantes do ANEXO II - OBJETO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS, vislumbra-se que a proposta vencedora, bem como as propostas até a quarta colocada praticam preços que não podem ser considerados exequíveis, uma vez que destoa completamente dos preços médios praticados no mercado, conforme demonstrado no edital do ente público, vez a pesquisa de mercado orçada para aplicação do preço editalício.

No presente caso, é no mínimo estranho que o órgão licitante apresente uma estimativa de R\$ 362.200,00 para o preço global, e o preço aceito seja no valor de **R\$ 115.000,00**. L.A QUEIROZ E SERVIÇOS, apresentou proposta vencedora no valor de R\$ 115.000,00 (...); e como se vê, até a quarta colocada lançou preço de R\$ 208.500,00 (...), portanto, todos preços inexequíveis.

Há uma disparidade exagerada do valor apurado pela Administração como média aceitável de mercado e o valor final da proposta vencedora, sendo que a mesma corresponde à



68,25% do valor apurado pela Administração Pública para a empresa vencedora. E para a segunda colocada corresponde a 67,56%; a terceira colocada corresponde a 67,47% e; quarta colocada corresponde a 42,5%.

Revela-se impertinente qualquer proposta apresentada abaixo de 40% do valor estimado, como fora o caso da proposta das referidas empresas, principalmente, da empresa vencedora.

Observamos, ainda, que os preços unitários encontram-se, com os preços globais das citadas empresa, extremamente abaixo da média indicada pelo ente público, provando a total inexecuibilidade em pratica-los, num simples cotejo verifica-se que o preço do item 1 do ente público é de R\$ 0,16 enquanto que da vencedora é de **R\$ 0,07** - o item 02 do ente público é R\$. 0,79 a da vencedora é de **R\$. 0,25** - o item 03 do ente público é R\$. 3,44 a da vencedora é de **R\$. 0,80** - o item 04 do ente público é R\$. 4,44 a da vencedora é de **R\$. 0,90 e** - o item 05 do ente público é R\$. 5,46 o da vencedora é de **R\$. 0,60**.

Assim, em uma análise superficial pode-se afirmar que a licitante vencedora e, bem assim, as demais citadas não possuem meios de fornecer os serviços ao ente público.

Explica-se: o valor das propostas das empresas, notoriamente não acobertam os custos dos materiais, da mão-de-obra, e outros gastos necessários para execução do objeto da licitação.

V. DO TERMO DO ABERTURA DO LIVRO DIARIO APRESENTADO EM COPIAS SIMPLES SEM AUTENTICAÇÃO, PELA EMPRESA L. A QUEIROZ E SERVIÇOS.

No item para apresentação da clausula **6 - HABILITAÇÃO**, inciso III) **QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRO** na parte da OBS. Item 02, descreve o seguinte;

Obs.:

2 Quando se tratar de empresa constituída no ano de 2019 ou no ano da Licitação, poderá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, **neste caso, obrigatoriamente acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário**

A empresa **L. A QUEIROZ E SERVIÇOS**, apresentou na sua documentação cópias simples do Termo de Abertura do Livro Diário. Por tanto a empresa recorrente pede a inabilitação da referida empresa em razão da ausência de apresentação do Termo de Abertura em cópia simples, sem a autenticação em cartório, em nem autenticado pela Comissão através de seu original, conforme as páginas 19/24, 19/24, 20/24, 21/24, 22/24, 23/24 e 24/24 em desconformidade com a exigência do item 6.1. do edital e com o art. 32, da Lei nº 8.666/93, segundo. Vejamos o teor desses dispositivos:

ITEM 6.1 DO EDITAL

6.1 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples, neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação do setor de licitação da PMM, durante a sessão do pregão (não será aceita cópia em papel térmico, próprio para uso em aparelho de fac-símile).

LEI 8.666/93

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

L. A. QUEIROZ EMBL
CNPJ: 34.791.043/0001-28 (inscrição Estadual: 158270)

Período: 05/08/2019 a 09/08/2019
Livr: 0001 Folha: 0001

**LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA**

Uso: para livro de 5001, 5006, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 5069, 5070, 5071, 5072, 5073, 5074, 5075, 5076, 5077, 5078, 5079, 5080, 5081, 5082, 5083, 5084, 5085, 5086, 5087, 5088, 5089, 5090, 5091, 5092, 5093, 5094, 5095, 5096, 5097, 5098, 5099, 5100, 5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5107, 5108, 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5128, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150, 5151, 5152, 5153, 5154, 5155, 5156, 5157, 5158, 5159, 5160, 5161, 5162, 5163, 5164, 5165, 5166, 5167, 5168, 5169, 5170, 5171, 5172, 5173, 5174, 5175, 5176, 5177, 5178, 5179, 5180, 5181, 5182, 5183, 5184, 5185, 5186, 5187, 5188, 5189, 5190, 5191, 5192, 5193, 5194, 5195, 5196, 5197, 5198, 5199, 5200, 5201, 5202, 5203, 5204, 5205, 5206, 5207, 5208, 5209, 5210, 5211, 5212, 5213, 5214, 5215, 5216, 5217, 5218, 5219, 5220, 5221, 5222, 5223, 5224, 5225, 5226, 5227, 5228, 5229, 5230, 5231, 5232, 5233, 5234, 5235, 5236, 5237, 5238, 5239, 5240, 5241, 5242, 5243, 5244, 5245, 5246, 5247, 5248, 5249, 5250, 5251, 5252, 5253, 5254, 5255, 5256, 5257, 5258, 5259, 5260, 5261, 5262, 5263, 5264, 5265, 5266, 5267, 5268, 5269, 5270, 5271, 5272, 5273, 5274, 5275, 5276, 5277, 5278, 5279, 5280, 5281, 5282, 5283, 5284, 5285, 5286, 5287, 5288, 5289, 5290, 5291, 5292, 5293, 5294, 5295, 5296, 5297, 5298, 5299, 5300, 5301, 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308, 5309, 5310, 5311, 5312, 5313, 5314, 5315, 5316, 5317, 5318, 5319, 5320, 5321, 5322, 5323, 5324, 5325, 5326, 5327, 5328, 5329, 5330, 5331, 5332, 5333, 5334, 5335, 5336, 5337, 5338, 5339, 5340, 5341, 5342, 5343, 5344, 5345, 5346, 5347, 5348, 5349, 5350, 5351, 5352, 5353, 5354, 5355, 5356, 5357, 5358, 5359, 5360, 5361, 5362, 5363, 5364, 5365, 5366, 5367, 5368, 5369, 5370, 5371, 5372, 5373, 5374, 5375, 5376, 5377, 5378, 5379, 5380, 5381, 5382, 5383, 5384, 5385, 5386, 5387, 5388, 5389, 5390, 5391, 5392, 5393, 5394, 5395, 5396, 5397, 5398, 5399, 5400, 5401, 5402, 5403, 5404, 5405, 5406, 5407, 5408, 5409, 5410, 5411, 5412, 5413, 5414, 5415, 5416, 5417, 5418, 5419, 5420, 5421, 5422, 5423, 5424, 5425, 5426, 5427, 5428, 5429, 5430, 5431, 5432, 5433, 5434, 5435, 5436, 5437, 5438, 5439, 5440, 5441, 5442, 5443, 5444, 5445, 5446, 5447, 5448, 5449, 5450, 5451, 5452, 5453, 5454, 5455, 5456, 5457, 5458, 5459, 5460, 5461, 5462, 5463, 5464, 5465, 5466, 5467, 5468, 5469, 5470, 5471, 5472, 5473, 5474, 5475, 5476, 5477, 5478, 5479, 5480, 5481, 5482, 5483, 5484, 5485, 5486, 5487, 5488, 5489, 5490, 5491, 5492, 5493, 5494, 5495, 5496, 5497, 5498, 5499, 5500, 5501, 5502, 5503, 5504, 5505, 5506, 5507, 5508, 5509, 5510, 5511, 5512, 5513, 5514, 5515, 5516, 5517, 5518, 5519, 5520, 5521, 5522, 5523, 5524, 5525, 5526, 5527, 5528, 5529, 5530, 5531, 5532, 5533, 5534, 5535, 5536, 5537, 5538, 5539, 5540, 5541, 5542, 5543, 5544, 5545, 5546, 5547, 5548, 5549, 5550, 5551, 5552, 5553, 5554, 5555, 5556, 5557, 5558, 5559, 5560, 5561, 5562, 5563, 5564, 5565, 5566, 5567, 5568, 5569, 5570, 5571, 5572, 5573, 5574, 5575, 5576, 5577, 5578, 5579, 5580, 5581, 5582, 5583, 5584, 5585, 5586, 5587, 5588, 5589, 5590, 5591, 5592, 5593, 5594, 5595, 5596, 5597, 5598, 5599, 5600, 5601, 5602, 5603, 5604, 5605, 5606, 5607, 5608, 5609, 5610, 5611, 5612, 5613, 5614, 5615, 5616, 5617, 5618, 5619, 5620, 5621, 5622, 5623, 5624, 5625, 5626, 5627, 5628, 5629, 5630, 5631, 5632, 5633, 5634, 5635, 5636, 5637, 5638, 5639, 5640, 5641, 5642, 5643, 5644, 5645, 5646, 5647, 5648, 5649, 5650, 5651, 5652, 5653, 5654, 5655, 5656, 5657, 5658, 5659, 5660, 5661, 5662, 5663, 5664, 5665, 5666, 5667, 5668, 5669, 5670, 5671, 5672, 5673, 5674, 5675, 5676, 5677, 5678, 5679, 5680, 5681, 5682, 5683, 5684, 5685, 5686, 5687, 5688, 5689, 5690, 5691, 5692, 5693, 5694, 5695, 5696, 5697, 5698, 5699, 5700, 5701, 5702, 5703, 5704, 5705, 5706, 5707, 5708, 5709, 5710, 5711, 5712, 5713, 5714, 5715, 5716, 5717, 5718, 5719, 5720, 5721, 5722, 5723, 5724, 5725, 5726, 5727, 5728, 5729, 5730, 5731, 5732, 5733, 5734, 5735, 5736, 5737, 5738, 5739, 5740, 5741, 5742, 5743, 5744, 5745, 5746, 5747, 5748, 5749, 5750, 5751, 5752, 5753, 5754, 5755, 5756, 5757, 5758, 5759, 5760, 5761, 5762, 5763, 5764, 5765, 5766, 5767, 5768, 5769, 5770, 5771, 5772, 5773, 5774, 5775, 5776, 5777, 5778, 5779, 5780, 5781, 5782, 5783, 5784, 5785, 5786, 5787, 5788, 5789, 5790, 5791, 5792, 5793, 5794, 5795, 5796, 5797, 5798, 5799, 5800, 5801, 5802, 5803, 5804, 5805, 5806, 5807, 5808, 5809, 5810, 5811, 5812, 5813, 5814, 5815, 5816, 5817, 5818, 5819, 5820, 5821, 5822, 5823, 5824, 5825, 5826, 5827, 5828, 5829, 5830, 5831, 5832, 5833, 5834, 5835, 5836, 5837, 5838, 5839, 5840, 5841, 5842, 5843, 5844, 5845, 5846, 5847, 5848, 5849, 5850, 5851, 5852, 5853, 5854, 5855, 5856, 5857, 5858, 5859, 5860, 5861, 5862, 5863, 5864, 5865, 5866, 5867, 5868, 5869, 5870, 5871, 5872, 5873, 5874, 5875, 5876, 5877, 5878, 5879, 5880, 5881, 5882, 5883, 5884, 5885, 5886, 5887, 5888, 5889, 5890, 5891, 5892, 5893, 5894, 5895, 5896, 5897, 5898, 5899, 5900, 5901, 5902, 5903, 5904, 5905, 5906, 5907, 5908, 5909, 5910, 5911, 5912, 5913, 5914, 5915, 5916, 5917, 5918, 5919, 5920, 5921, 5922, 5923, 5924, 5925, 5926, 5927, 5928, 5929, 5930, 5931, 5932, 5933, 5934, 5935, 5936, 5937, 5938, 5939, 5940, 5941, 5942, 5943, 5944, 5945, 5946, 5947, 5948, 5949, 5950, 5951, 5952, 5953, 5954, 5955, 5956, 5957, 5958, 5959, 5960, 5961, 5962, 5963, 5964, 5965, 5966, 5967, 5968, 5969, 5970, 5971, 5972, 5973, 5974, 5975, 5976, 5977, 5978, 5979, 5980, 5981, 5982, 5983, 5984, 5985, 5986, 5987, 5988, 5989, 5990, 5991, 5992, 5993, 5994, 5995, 5996, 5997, 5998, 5999, 6000, 6001, 6002, 6003, 6004, 6005, 6006, 6007, 6008, 6009, 6010, 6011, 6012, 6013, 6014, 6015, 6016, 6017, 6018, 6019, 6020, 6021, 6022, 6023, 6024, 6025, 6026, 6027, 6028, 6029, 6030, 6031, 6032, 6033, 6034, 6035, 6036, 6037, 6038, 6039, 6040, 6041, 6042, 6043, 6044, 6045, 6046, 6047, 6048, 6049, 6050, 6051, 6052, 6053, 6054, 6055, 6056, 6057, 6058, 6059, 6060, 6061, 6062, 6063, 6064, 6065, 6066, 6067, 6068, 6069, 6070, 6071, 6072, 6073, 6074, 6075, 6076, 6077, 6078, 6079, 6080, 6081, 6082, 6083, 6084, 6085, 6086, 6087, 6088, 6089, 6090, 6091, 6092, 6093, 6094, 6095, 6096, 6097, 6098, 6099, 6100, 6101, 6102, 6103, 6104, 6105, 6106, 6107, 6108, 6109, 6110, 6111, 6112, 6113, 6114, 6115, 6116, 6117, 6118, 6119, 6120, 6121, 6122, 6123, 6124, 6125, 6126, 6127, 6128, 6129, 6130, 6131, 6132, 6133, 6134, 6135, 6136, 6137, 6138, 6139, 6140, 6141, 6142, 6143, 6144, 6145, 6146, 6147, 6148, 6149, 6150, 6151, 6152, 6153, 6154, 6155, 6156, 6157, 6158, 6159, 6160, 6161, 6162, 6163, 6164, 6165, 6166, 6167, 6168, 6169, 6170, 6171, 6172, 6173, 6174, 6175, 6176, 6177, 6178, 6179, 6180, 6181, 6182, 6183, 6184, 6185, 6186, 6187, 6188, 6189, 6190, 6191, 6192, 6193, 6194, 6195, 6196, 6197, 6198, 6199, 6200, 6201, 6202, 6203, 6204, 6205, 6206, 6207, 6208, 6209, 6210, 6211, 6212, 6213, 6214, 6215, 6216, 6217, 6218, 6219, 6220, 6221, 6222, 6223, 6224, 6225, 6226, 6227, 6228, 6229, 6230, 6231, 6232, 6233, 6234, 6235, 6236, 6237, 6238, 6239, 6240, 6241, 6242, 6243, 6244, 6245, 6246, 6247, 6248, 6249, 6250, 6251, 6252, 6253, 6254, 6255, 6256, 6257, 6258, 6259, 6260, 6261, 6262, 6263, 6264, 6265, 6266, 6267, 6268, 6269, 6270, 6271, 6272, 6273, 6274, 6275, 6276, 6277, 6278, 6279, 6280, 6281, 6282, 6283, 6284, 6285, 6286, 6287, 6288, 6289, 6290, 6291, 6292, 6293, 6294, 6295, 6296, 6297, 6298, 6299, 6300, 6301, 6302, 6303, 6304, 6305, 6306, 6307, 6308, 6309, 6310, 6311, 6312, 6313, 6314, 6315, 6316, 6317, 6318, 6319, 6320, 6321, 6322, 6323, 6324, 6325, 6326, 6327, 6328, 6329, 6330, 6331, 6332, 6333, 6334, 6335, 6336, 6337, 6338, 6339, 6340, 6341, 6342, 6343, 6344, 6345, 6346, 6347, 6348, 6349, 6350, 6351, 6352, 6353, 6354, 6355, 6356, 6357, 6358, 6359, 6360, 6361, 6362, 6363, 6364, 6365, 6366, 6367, 6368, 6369, 6370, 6371, 6372, 6373, 6374, 6375, 6376, 6377, 6378, 6379, 6380, 6381, 6382, 6383, 6384, 6385, 6386, 6387, 6388, 6389, 6390, 6391, 6392, 6393, 6394, 6395, 6396, 6397, 6398, 6399, 6400, 6401, 6402, 6403, 6404, 6405, 6406, 6407, 6408, 6409, 6410, 6411, 6412, 6413, 6414, 6415, 6416, 6417, 6418, 6419, 6420, 6421, 6422, 6423, 6424, 6425, 6426, 6427, 6428, 6429, 6430, 6431, 6432, 6433, 6434, 6435, 6436, 6437, 6438, 6439, 6440, 6441, 6442, 6443, 6444, 6445, 6446, 6447, 6448, 6449, 6450, 6451, 6452, 6453, 6454, 6455, 6456, 6457, 6458, 6459, 6460, 6461, 6462, 6463, 6464, 6465, 6466, 6467, 6468, 6469, 6470, 6471, 6472, 6473, 6474, 6475, 6476, 6477, 6478, 6479, 6480, 6481, 6482, 6483, 6484, 6485, 6486, 6487, 6488, 6489, 6490, 6491, 6492, 6493, 6494, 6495, 6496, 6497, 6498, 6499, 6500, 6501, 6502, 6503, 6504, 6505, 6506, 6507, 6508, 6509, 6510, 6511, 6512, 6513, 6514, 6515, 6516, 6517, 6518, 6519, 6520, 6521, 6522, 6523, 6524, 6525, 6526, 6527, 6528, 6529, 6530, 6531, 6532, 6533, 6534, 6535, 6536, 6537, 6538, 6539, 6540, 6541, 6542, 6543, 6544, 6545, 6546, 6547, 6548, 6549, 6550, 6551, 6552, 6553, 6554, 6555, 6556, 6557, 6558, 6559, 6560, 6561, 6562, 6563, 6564, 6565, 6566, 6567, 6568, 6569, 6570, 6571, 6572, 6573, 6574, 6575, 6576, 6577, 6578, 6579, 6580, 6581, 6582, 6583, 6584, 6585, 6586, 6587, 6588, 6589, 6590, 6591, 6592, 6593, 6594, 6595, 6596, 6597, 6598, 6599, 6600, 6601, 6602, 6603, 6604, 6605, 6606, 6607, 6608, 6609, 6610, 6611, 6612, 6613, 6614, 6615, 6616, 6617, 6618, 6619, 6620, 6621, 6622, 6623, 6624, 6625, 6626, 6627, 6628, 6629, 6630, 6631, 6632, 6633, 6634, 6635, 6636, 6637, 6638, 6639, 6640, 6641, 6642, 6643, 6644, 6645, 6646, 6647, 6648, 6649, 6650, 6651, 6652, 6653, 6654, 6655, 6656, 6657, 6658, 6659, 6660, 6661, 6662, 6663, 6664, 6665, 6666, 6667, 6668, 6669, 6670, 6671, 6672, 6673, 6674, 6675, 6676, 6677, 6678, 6679, 6680, 6681, 6682, 6683, 6684, 6685, 6686, 6687, 6688, 6689, 6690, 6691, 6692, 6693, 6694, 6695, 6696, 6697, 6698, 6699, 6700, 6701, 6702, 6703, 6704, 6705, 6706, 6707, 6708, 6709, 6710, 6711, 6712, 6713, 6714, 6715, 6716, 6717, 6718, 6719, 6720, 6721, 6722, 6723, 6724, 6725, 6726, 6727, 6728, 6729, 6730, 6731, 6732, 6733, 6734, 6735, 6736, 6737, 6738, 6739, 6740, 6741, 6742, 6743, 6744, 6745, 6746, 6747, 6748, 6749, 6750, 6751, 6752, 6753, 6754, 6755, 6756, 6757, 6758, 6759, 6760, 6761, 6762, 6763, 6764, 6765, 6766, 6767, 6768, 6769, 6770, 6771, 6772, 6773, 6774, 6775, 6776, 6777, 6778, 6779, 6780, 6781, 6782, 6783, 6784, 6785, 6786, 6787, 6788, 6789, 6790, 6791, 6792, 6793, 6794, 6795, 6796, 6797, 6798, 6799, 6800, 6801, 6802, 6803, 6804, 6805, 6806, 6807, 6808, 6809, 6810, 6811, 6812, 6813, 6814, 6815, 6816, 6817, 6818, 6819, 6820, 6821, 6822, 6823, 6824, 6825, 6826, 6827, 6828, 6829, 6830, 6831, 6832, 6833, 6834, 6835, 6836, 6837, 6838, 6839, 6840, 6841, 6842, 6843, 6844, 6845, 6846, 6847, 6848, 6849, 6850, 6851, 6852, 6853, 6854, 6855, 6856, 6857, 6858, 6859, 6860, 6861, 6862, 6863, 6864, 6865, 6866, 6867, 6868, 6869, 6870, 6871, 6872, 6873, 6874, 6875, 6876, 6877, 6878, 6879, 6880, 6881, 6882, 6883, 6884, 6885, 6886, 6887, 6888, 6889, 6890, 6891, 6892, 6893, 6894, 6895, 6896, 6897, 6898, 6899, 6900, 6901, 6902, 6903, 6904, 6905, 6906, 6907, 6908, 6909, 6910, 6911, 6912, 6913, 6914, 6915, 6916, 6917, 6918, 6919, 6920, 6921, 6922, 6923, 6924, 6925, 6926, 6927, 6928, 6929, 6930, 6931, 6932, 6933, 6934, 6935, 6936, 6937, 6938, 6939, 6940, 6941, 6942, 6943, 6944, 6945, 6946, 6947, 6948, 6949, 6950, 6951, 6952, 6953, 6954, 6955, 6956, 6957, 6958, 6959, 6960, 6961, 6962, 6963, 6964, 6965, 6966, 6967, 6968, 6969, 6970, 6971, 6972, 6973, 6974, 6975, 6976, 6977, 6978, 6979, 6980, 6981, 6982, 6983, 6984, 6985, 6986



17, com sua discriminação de serviços de cópias preto e branco, cópia colorida e encadernação. Sendo que estes serviços não contemplam seu elenco de atividades econômicas registrado na área fiscal. E código da nota cujo o seu código de serviços apresentado foi de 14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas. Portanto não consta nas suas atividades, serviços de topografia, conforme exemplo a seguir;

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e			
Município da Prestação de Serviço Marabá/PA		Nota Substituída	Competência 03/202
Natureza da Operação Tributação no município		Regime Especial de Tributação:	
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
CNPJ:	07.370.008/0001-99	Insc. Est.	15.285.409-8
Razão Social:	C DE S FELICIO ME		
Endereço:	VE - 002, 0 FL 18 QD 08 LT 27 - NOVA MARABÁ		
Município:	MARABÁ	UF:	PA
e-mail:	copymais.cleonice@yahoo.com.br		
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ		
CNPJ:	18.478.187/0001-07	Insc. Est.	0
Endereço:	ROD ROD TRANSAMAZONICA, 0 - AMAPÁ		
Município:	MARABÁ	UF:	PA
e-mail:			
Discriminação dos Serviços			
encadernações ate 50 fs encadernações ate 100 fs encadernações ate 500 fs reprodução de documentos, sendo cópias policromáticas coloridas			3 4 1 10
Contrato Administrativo n. 02/2020/FMS/PM, PRESTAÇÃO ELETRÔNICA (BRP) N. 017/2019/CPL/PM PROCESSO LICITATORIO N. 3.196/2015/CPL/PM, prestação de serviços de reprodução de doc. simples e colorido e encadernações, para atender as necessidades do FUNDO MUNIC. DE SAÚDE de MARABÁ - FMS-SEDE.			
Total do Serviço		Descontos	
18.850,00		0,00	
Total das Deduções	Base de Cálculo	Aliquota	Valor de ISSQ
0,00	18.850,00	3,06%	576,81
PIS	COFINS	IR	CSL
0,00	0,00	0,00	0,00
Código do Serviço: 13.04 - REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO			
Para uso do fisco:			
Observações: DADOS BANCARIOS: BANCO 037- BANPARA			
AGENCIA: 0013 - MARABÁ / PA			
C/C: 234.052-8			
C DE S FELICIO ME			

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esist/>).

END: FOLHA 18 QD 08 LOTE 27 - NOVA MARABÁ - MARABÁ/PA
E-MAIL: copymais.cleonice@yahoo.com.br (094) 99277-0261

COPY +
fácil copiar

A Nota Fiscal apresentada pela empresa **L. A QUEIROZ E SERVIÇOS**, conforme o código de serviços incompatível com as atividades da empresa para o objeto licitado, conforme abaixo;

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		Número da Nota 17	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA		Número RPS 17	
		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e		Código de Verificação Q5RUDKBIRG	
Município de Prestação de Serviço Marabá/PA		Nota Substituída	Competência 03/2020	Data de Emissão 13/03/2020	
Natureza da Operação Tributação no município		Regime Especial de Tributação		Simples Nacional Sim	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CNPJ	34.791.063/0001-25	Insc. Est.	15.660.102-8	Insc. Mun.	2097851
Razão Social	L. A. QUEIROZ EIRELI				
Endereço	RUA CARAJÁS, 1776 - CIDADE NOVA				
Município	MARABÁ	UF	PA	CEP	68502-540
e-mail	lunkaice@hotmail.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social	M. S. MONTEIRO LTDA - ME				
CNPJ	11.246.122/0001-89	Insc. Est.	15.291.859-0	Insc. Mun.	206682
Endereço	RUA ITACAJUNAS, 532 A - NOVO HORIZONTE				
Município	MARABÁ	UF	PA	CEP	68503-820
e-mail	vanderlei1960@uol.com.br				
Demonstração dos Serviços					
	Qtd	Valor Unit.	Valor Total		
CÓPIA PRETO E BRANCO	30	0,18	5,40		
CÓPIA COLORIDA	18	1,00	18,00		
ENCADERNAÇÃO 500 FOLHAS	1	6,10	6,10		
ENCADERNAÇÃO 10 FOLHAS	1	4,75	4,75		
ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS	1	5,20	5,20		
<i>(Handwritten signature)</i>					
Total do Serviço		Desconto		Valor Total da Nota	
163,40		0,00		163,40	
Total das Deduções	Base de Cálculo	Alíquota	Valor de ISSQN	ISSQN retido	
0,00	163,40			Não	
PIS	COFINS	IR	CSLL	INSS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Código do Serviço: 14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BUNDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS					
Para uso do fisco:					

Portanto, como se faz prova, a empresa vencedora **L. A QUEIROZ E SERVIÇOS**, bem como as três outras citadas não possuem condições de cumprir com o serviço editalício, objeto da licitação, por indicarem preços inexecutáveis e outras inconsistências de cunhos administrativos e jurídicos, conforme esclarecidos acima.

END: FOLHA 18 QD 08 LOTE 27 - NOVA MARABÁ - MARABÁ/PA
E-MAIL: copymais.cleonice@yahoo.com.br (094) 99277-0261

(Handwritten signature)

VII – DO REQUERIMENTO

Diante de todo exposto **REQUER:**

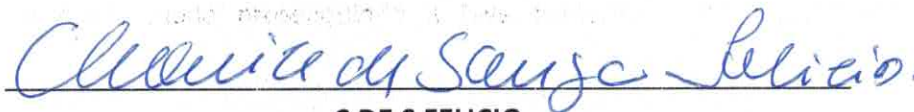
- a) O Recebimento deste presente Recurso Administrativo, o acatamento das razões apresentadas e a alteração da decisão desta Comissão Especial de Licitação declarando de forma justa e correta a **INEXEQUIBILIDADE** das empresas citadas acima e determinando como vencedora do certame a recorrente;
- b) Não sendo este o vosso mesmo entendimento, REQUER o envio das razões deste presente RECURSO ADMINISTRATIVO à **AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR**, para melhor análise e novo julgamento, REQUERENDO seja, a empresa recorrente declarada **HABILITADA**, e deste modo prosseguindo a fase posterior (habilitação) deste Certame Licitatório;
- c) Manifesta deste já a empresa recorrente, caso não seja atendido nos requerimentos aqui apresentados, a impetração do competente **MANDADO DE SEGURANÇA**, apresentado as suas razões, para a análise e julgamento através da tutela jurisdicional;

Em se tratando de Procedimento Licitatório oriundo de RECURSOS PÚBLICOS, a empresa recorrente, informa o envio de cópia deste **RECURSO ADMINISTRATIVO**, ao **TRIBUNAL DE CONTAS e MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL**.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Marabá - PA, 18 de março de 2020.



C DE S FELICIO

CNPJ/MF 07.370.008/0001-99

Cleonice de Souza Felicio

C.P.F 374.674.412-15

RG. 2191535-SSP/PA

Proprietária



R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.984.683/0001-08 - Insc. Est.: 15.253.619-1
e-mail: neusa_lider@hotmail.com - graficalider@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	081/2020
Data	19.03.20
Hrs	15.27
neusa	
Servidor	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2020/CPL
A/C COMISSÃO LICITAÇÃO
SR. PREGOEIRO

A Empresa R.E. ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 07.984.683/0001-08 INST EST.: 15.253.619-1 ESTABELECIDA NO ENDERECO: FOLHA CSI 32 QUADRA 03 LOTE 18 – NOVA MARABÁ, MARABÁ-PA, Solicita por meio desta o cancelamento do Pregão Presencial 017/2020 baseado na ausência do código CNAE específico com o objeto da licitação, violação ao princípio da isonomia e necessidade de respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório edital de pregão conforme detalhada abaixo

Como se observa da documentação acostada pela Empresa, L. A. QUEIROZ EIRELLI inscrita CNPJ n. 34.791.063/0001-25, não consta o código CNAE compatível com objeto da presente licitação. A CNAE é a classificação nacional de atividade econômica composta de dígitos, que descrevem qual é a atividade econômica exercida pela empresa.

Portanto, não comprovado que a Empresa, L. A. QUEIROZ EIRELLI inscrita CNPJ n. 34.791.063/0001-25, tem o código CNAE específico, então a mesma não pode ser considerada como “classificada”. Entender de modo diverso é permitir que uma empresa do ramo de auto peças, por exemplo, possa participar de processo licitatório que tem como objeto a compra de material elétrico ou material de construção.

Há que se destacar, ainda, que permitir que a Empresa, L. A. QUEIROZ EIRELLI inscrita CNPJ n. 34.791.063/0001-25, continue no certame, mesmo após a irregularidade acima apontada (ausência de CNAE específico), traz um prejuízo às demais participantes do processo licitatório, pois está clara a quebra do princípio constitucional da isonomia. Com efeito, se das demais empresas foi exigida documentação apta a atender às regras do certame, é inadmissível permitir que uma única empresa não atenda às mesmas regras. A se manter tal hipótese, ficará demonstrado que a Comissão Licitante está favorecendo uma empresa em detrimento das demais.

Por fim, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório edital de Pregão Presencial 017/2020 preciso manter-se hígido, conforme verificamos no item 2.1 do edital “Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da provável contratação...” na medida em que este edital dita as regras do certame. Se há uma quebra às regras, se uma empresa não atende aos requisitos previstos no edital, se uma empresa não apresenta a documentação conforme está exigido no edital, então está patente a quebra do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. No caso presente, isso está ligado ao princípio da isonomia, na medida em que se de todas as empresas participantes do certame foram feitas exigências conforme previsto no edital, então a Comissão não pode permitir,

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.984.683/0001-08 - Insc. Est.: 15.253.619-1

e-mail: neusa_lider@hotmail.com - graficalider@hotmail.com

e nem beneficiar, uma empresa que não atende às regras editalícias. Se o edital previa a apresentação de documentação comprobatória de CNAE específico ao objeto do edital, não é crível aceitar que uma empresa não apresente tal documentação e permaneça incólume.

Posto isso, é a presente para cancelar o Pregão Presencial 017/2020.

Marabá 19 de março de 2020.



**R. E. ROCHA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - EPP
07.984.683/0001-08**